Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3661-3900
www.fundacaouniselva.org.br

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº ..../2017/UNISELVA

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação UNISELVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94 e por meio da Coordenação do Projeto "POVOS DO BRASIL", torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para seleção/contratação de Editor de Imagens e Sons.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à UNISELVA/Coordenação do Projeto.
2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular [currículo documentado]; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Contratação, designada pelo coordenador do projeto.
2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
2.4. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção e contratação de bolsista para a função de Editor de Imagens e Sons, de forma a atender ao projeto "POVOS DO BRASIL", em parceria com a Coordenação de Comunicação Social – curso de Radialismo – UFMT/UNISELVA
2.5. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação para a função descrita abaixo para atender ao projeto em parceria com a Coordenação de Comunicação Social – curso de Radialismo – UFMT/UNISELVA

2.6. A contratação se dará nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 [Lei do Estágio] e Resolução CD nº 14/2011.

3. NÍVEL DE FORMAÇÃO – DAS FUNÇÕES

Funções/ Áreas de formação	Requisitos	Nº de vagas	Carga Horária Semanal
Comunicação Social - Radialismo	**Requisitos mínimos:** • **Operador de ilha de edição não-linear.** • Estar matriculado regularmente na graduação – curso de Radialismo (MINIMO 5º. Semestre) ou pós graduação com conhecimento de edição de vídeo em sistema não-linear • Disponibilidade de horário diurno. **Requisitos desejados:** Operador de ilha de edição não-linear com conhecimento de diferentes softwares de edição. Estar matriculado regularmente na graduação – curso de Radialismo ou pós graduação, com conhecimentos de edição não-linear. Facilidade de comunicação e trabalho em equipe e não ser beneficiário de outra	**1**	**20 horas**

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3661-3900
www.fundacaouniselva.org.br

	categoria de bolsa. Tempo de experiência profissional (mínimo 1 ano comprovado). Habilidade e rapidez na operação dos equipamentos de edição. Flexibilidade de horário disponível.		

4. DA REMUNERAÇÃO

Função	Carga horária/sem.	Vencimento Bruto
Editor de imagens e sons	**20 horas**	**R$ 600,00**

5. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

6. Editor de Imagens e Sons

6.1Decupagem de imagens.
6.2Operação de ilha de edição não-linear.
6.3Edição de imagens e sons.
6.4Finalização de material audiovisual em ilha de edição não-linear.

7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

1. Análise curricular conforme Edital.
2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas.
3. Entrevista dos candidatos selecionados.
4. Divulgação do resultado.
5. Contratação.

7.1. Critérios de pontuação:

Itens	Pontuação limite
Análise curricular	10
Entrevista	10
Total	**20**

7.2. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que atingirem pelo menos 7 pontos na análise curricular.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
8.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação,

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3661-3900
www.fundacaouniselva.org.br

ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do serviço e em rigoroso cumprimento à ordem de classificação final.

8.3. O contratado poderá ser alocado na Coordenação do curso de Comunicação Social – curso de Radialismo, Campus UFMT Cuiabá.

8.4. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;

8.5. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
28/06/2017 a 30/06/2017	Envio de currículo no e-mail **radialismo@ufmt.br** com assunto "Povos do Brasil, vaga Editor de Imagens e Sons".
04/07/2017	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
05/07/2017	Entrevistas no endereço: Coordenação de Radialismo – IL-FCA Horario: 14h às 16h
06/07/2017	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
07/07/2017	Entrega da documentação exigida na Coordenação de Comunicação Social – Curso de Radialismo. Local: Faculdade de Comunicação e Artes - Universidade Federal de Mato Grosso – campus Cuiabá, Prédio do Instituto de Linguagens. Horário de Atendimento: 08h00 às 12h00 E-mail: radialismo@ufmt.br

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

CRISTIANO MACIEL
Diretor Geral

PAULO TEIXEIRA DE SOUSA JR
Coordenador do Projeto